

PORTARIA Nº 15.137, DE 12/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
TEREZINHA LIBERATO NEVES ALVES	30752	25/05/2018 a 29/05/2018	8393/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 25/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal